



REGULAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE CONSULTORES NA ÁREA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

PROGRAMA DIGIMAC 2020

PRIMEIRO.-OBJECTO E OBJECTIVO

Com este regulamento pretende-se regular a seleção de consultores que receberão formação em Internacionalização de Negócios com o objetivo final de realizar diagnósticos de internacionalização às PME's que participam no programa DigiMac2020. O projecto europeu DigiMac2020 faz parte do Programa de Cooperação INTERREG V-A Espanha Portugal MAC (Madeira – Açores - Canárias) 2014-2020, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. E o seu principal objetivo é ajudar as PME's das regiões participantes a impulsionar as suas vendas nos mercados digitais internacionais através de serviços de diagnóstico, aconselhamento técnico especializado e formação em competências digitais para operar nos mercados digitais.

Os candidatos seleccionados terão a acesso a:

a) Curso de Internacionalização de Negócios e Digitalização de 90 horas. Esta formação será online e utilizará uma plataforma de diagnóstico para ajudar as PME's a conhecerem a sua capacidade de exportação.

Será formado um máximo de 16 consultores por região (Canárias, Senegal, Madeira e Mauritânia), num total de 64 consultores formados.

b) Contratação de serviços para um total de 16 consultores especializados para realizar o diagnóstico das empresas participantes no programa. Especificamente, haverá 4 consultores nas Canárias (2 em Las Palmas e 2 em Santa Cruz de Tenerife), 4 na Madeira, 4 no Senegal e 4 na Mauritânia. Esta contratação, que seguirá os impositivos legais específicos de cada Região, consistirá numa prestação de serviços profissionais para a realização do diagnóstico e acompanhamento das PME's participantes. Este diagnóstico deverá ser realizado durante os meses de fevereiro e março de 2021.

Cada consultor será responsável pela prestação dos seus serviços a uma empresa participante no programa DIGIMAC, sendo o montante base de 3.000 euros por cada consultor nas regiões FEDER e o montante base de 1.850 euros em países terceiros. Este serviço será pago após apresentação do respetivo documento de quitação e realização do trabalho, que consistirá num serviço de diagnóstico de



internacionalização e capacidades digitais, bem como num acompanhamento para a detecção de oportunidades de negócio a 4 empresas nas Canárias (2 na Gran Canaria e 2 em Tenerife), 4 na Madeira, 4 no Senegal e 4 na Mauritânia.

SEGUNDO. - A QUEM SE DESTINA

Os destinatários desta formação são os licenciados da Gran Canaria, Tenerife, Madeira, Senegal e Mauritânia fluentes em inglês (oralidade e escrita).

TERCEIRO. - REQUISITOS PARA PARTICIPAR

Para serem admitidos no processo de selecção, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- (a) ter habilitações literárias mínimas ao nível da licenciatura
- (b) ter conhecimento fluente de inglês (oralidade e escrita)
- c) ter residência nas Ilhas Canárias /Madeira /Senegal /Mauritânia.
- d) não estar impedido de exercer funções públicas

2. Para além dos quatro requisitos obrigatórios mencionados no parágrafo anterior, os seguintes aspetos deverão ser valorizados de forma complementar:

a) ter conhecimento de outras línguas:

- Para os espanhóis, que se apresentem nas Ilhas Canárias: francês e português
- Para os portugueses, que se apresentem no Arquipélago da Madeira: espanhol e francês
- Para os mauritanos ou senegaleses, que se apresentem na Mauritânia e no Senegal: espanhol e português

b) possuir título de Perito em Internacionalização de Negócios com um mínimo de 20 créditos e/ou um mínimo de 150 horas de formação, podendo ser a soma de vários cursos, devendo o interessado apresentar a acreditação dos mesmos

c) possuir título de Perito em Digitalização e Comércio Electrónico com um mínimo de 20 créditos e/ou um mínimo de 150 horas de formação

d) possuir um mestrado, de preferência em comércio internacional ou digitalização

e) ter experiência de pelo menos 1 ano como consultor em internacionalização e digitalização



QUARTO. - CUSTO DA FORMAÇÃO

A formação é gratuita para todos os participantes, sendo financiada da seguinte forma:

- Contribuição de 15% da PROEXCA, através da Estratégia Operacional para a Internacionalização das Ilhas Canárias (EOIC), medida: B.19.1 - Formação de perfis internacionais: Realização de formação em internacionalização para profissionais que trabalham em empresas já internacionalizadas ou que pretendem fazê-lo e, por outro lado, reciclagem de perfis profissionais exigidos pelas empresas para aceder aos mercados estrangeiros juntamente com formação para a internacionalização.
- Restantes 85% provenientes do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Projeto DigiMac2020 (MAC2/2.3d/261) aprovado no Segundo Convite à Apresentação de Propostas INTERREG MAC 2014-2020. Principal entidade beneficiária: Fundação Universitária de Las Palmas.

QUINTO. HORÁRIO DE FORMAÇÃO

A formação será online e consistirá num curso de Internacionalização de Negócios e Digitalização, com um total de 90 horas, nas seguintes línguas: francês, inglês e espanhol. A dinâmica de grupo dos participantes será em inglês para facilitar a participação e compreensão de todos os membros. Após a conclusão desta formação, os participantes receberão um certificado do curso de Internacionalização de Negócios e Digitalização e uma nota final de conclusão.

A formação decorrerá entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

SEXTA.-ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA SELECÇÃO

O regulamento e seleção de candidatos serão da responsabilidade da Sociedad Canaria de Fomento Económico S.A., que actua em colaboração com a Fundação Universitária de Las Palmas, a StartUp Madeira-More Than Ideas, a Fundação Geral da Universidade de La Laguna, a Agência para o Desenvolvimento e Supervisão das Pequenas e Médias Empresas (ADEPME) do Senegal, e o Ministério do Emprego, Formação Profissional e Tecnologias de Informação e Comunicação da Mauritânia.

SÉTIMO - FORMULÁRIO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

1. As candidaturas devem ser submetidas digitalmente através desta ligação: https://digimac2020.fulp.es/inscripcion_capacitacion_consultores_pr.php
2. As candidaturas apresentadas pelos candidatos devem estar acompanhadas da



documentação que atesta o cumprimento dos requisitos exigidos na terceira cláusula, nomeadamente:

- a) Curriculum vitae
- b) Diploma universitário ou, na sua falta, prova de pagamento de propinas para a sua emissão.
- c) Pós-graduação Universitária, ou na sua ausência ter pago as taxas para a sua emissão.
- d) Para as línguas, francês, português e espanhol, de acordo com os níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, serão acreditados por qualquer diploma ou formação que prove a posse deste nível.
- e) Grau de Especialista em Digitalização.
- f) Título de Perito em Internacionalização de Negócios.

3. Os candidatos são responsáveis pela veracidade dos dados pessoais e académicos incluídos na candidatura.

4. O período para apresentação de candidaturas decorre entre 16 de novembro até 30 de novembro.

5. Se necessitar de mais informações, pode enviar um e-mail para digimac@proexca.es

OITAVA. - AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. A PROEXCA, após o término do prazo para apresentação de candidaturas, analisará e verificará a conformidade das candidaturas com os requisitos da cláusula terceira. O resultado desta avaliação será publicado [na página web do projeto DigiMac 2020](#), onde constará uma lista provisória dos candidatos admitidos e/ou excluídos para participar, a causa de exclusão e, se necessário, o prazo de retificação de dois (2) dias úteis. Uma vez terminado este período, a lista definitiva dos candidatos admitidos no processo de seleção será publicada pelos mesmos meios.

NONA. - COMPOSIÇÃO E FUNÇÕES DA COMISSÃO DE SELECÇÃO

1. O Comité de Seleção será constituído por: um Presidente, cargo que será assumido pela pessoa que chefia a Divisão de Formação da PRO EXCA, com voto de qualidade em caso de empate; dois membros, com a categoria de técnico, sendo um membro da PROEXCA e outro membro da FULP; e um Secretário, com voz mas sem voto, que redigirá a ata das reuniões.

2. A função do Comité de Seleção será a de analisar as candidaturas, avaliar os méritos e as capacidades dos candidatos em cada uma das fases, fazendo o



relatório onde se especifica o resultado da avaliação, incluindo as listas ordenadas com as propostas de resolução dos participantes na formação teórica.

3. O Comité de Seleção pode solicitar o parecer de especialistas nos temas usados no processo de seleção para a avaliação dos candidatos.

DÉCIMO. - PROCEDIMENTO DE SELECÇÃO

O processo de selecção dos consultores é composto por três fases distintas:

Fase 1. - Mérito. Antes do período de formação serão avaliados os currículos e requisitos dos candidatos.

Fase 2. – Formação online. A formação será ministrada apenas aos candidatos que passem o processo de seleção correspondente e até ocupar as 64 vagas (16 consultores por região) que posteriormente serão convidados a participar na formação online.

Fase 3.- Entrevista pessoal para a seleção de 16 consultores para a realização do diagnóstico das empresas participantes no programa, nomeadamente, 4 consultores nas Canárias (2 na Gran Canaria e 2 em Tenerife), 4 na Madeira, 4 no Senegal e 4 na Mauritânia.

DÉCIMO PRIMEIRO. - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A oportunidade de participação será concedida àqueles que obtiverem a pontuação mais alta entre aqueles que cumpriram os requisitos necessários, até um máximo de 64 lugares para a formação teórica. O Comité de Seleção, em cada um dos requisitos que compõem a Fase 1 do processo de seleção, terá em conta os critérios de avaliação do mérito e da capacidade e a sua ponderação numa pontuação máxima de 100, como se pode ver nas tabelas seguintes para cada uma das regiões participantes.

Quadro 1. Mérito dos candidatos de Gran Canaria e Tenerife

REQUERENTE	DESCRIÇÃO	ALCANCE MÁXIMO
A. Curriculum Vitae	Avaliação do Curriculum Vitae	60 pontos
	A.1.- Qualificação	25 pontos
	- Curso técnico-superior ou bacharelato - Licenciatura	15 pontos 20 pontos



	- Dupla licenciatura	25 pontos
	A.2.- Mestrado ou Pós-graduação Universitária	10 pontos
	A.3.- Perito em Digitalização	10 pontos
	A.4.- Perito em Internacionalização de Negócios	10 pontos
	A.5.-Experiência como consultor de internacionalização e digitalização superior a um ano	5 pontos
B. Inglês	Inglês	20 pontos
	- C2-Fluente	20 pontos
	- C1-Avançado	15 pontos
	- B2-Independente	10 pontos
	- B1-Intermédio	5 pontos
C.-Outras línguas: Francês	Conhecimento de uma segunda e terceira língua	10 pontos
	- C2-Fluente	10 pontos
	- C1-Avançado	7 pontos
	- B2-Independente	5 pontos
	- B1-Intermédio	3 pontos
	- A2-Básico	1 ponto
D.-Outras línguas: Português	Conhecimento de uma segunda e terceira língua	10 pontos
	- C2-Fluente	10 pontos
	- C1-Avançado	7 pontos
	- B2-Independente	5 pontos
	- B1-Intermédio	3 pontos
	- A2-Básico	1 ponto

Quadro 2: Mérito candidatos da Madeira

REQUERENTE	DESCRIÇÃO	ALCANCE MÁXIMO
A. Curriculum Vitae	Avaliação do Curriculum Vitae	60 pontos
	A.1.- Qualificação	25 pontos
	- Curso técnico-superior ou bacharelato	15 pontos
	- Licenciatura	20 pontos
	- Dupla licenciatura	25 pontos
	A.2.- Mestrado ou Pós-graduação Universitária	10 pontos
	A.3.- Perito em Digitalização	10 pontos
	A.4.- Perito em Internacionalização de Negócios	10 pontos
	A.5.-Experiência como consultor de internacionalização e digitalização superior a um ano	5 pontos



B.-Inglês	Inglês	20 pontos
	- C2-Fluente	20 pontos
	- C1-Avançado	15 pontos
	- B2-Independente	10 pontos
C.-Outras línguas: Francês	Conhecimento de uma segunda e terceira língua	10 pontos
	- C2-Fluente	10 pontos
	- C1-Avançado	7 pontos
	- B2-Independente	5 pontos
	- B1-Intermédio	3 pontos
D.-Outras línguas: Espanhol	Conhecimento de uma segunda e terceira língua	10 pontos
	- C2-Fluente	10 pontos
	- C1-Avançado	7 pontos
	- B2-Independente	5 pontos
	- B1-Intermédio	3 pontos
	- A2-Básico	1 ponto

Quadro 3: Mérito candidatos do Senegal e da Mauritânia

REQUERENTE	DESCRIÇÃO	ALCANCE MÁXIMO
A. Curriculum Vitae	Avaliação do Curriculum Vitae	60 pontos
	A.1.- Qualificação	25 pontos
	- Curso técnico-superior ou bacharelato	15 pontos
	- Licenciatura	20 pontos
	- Dupla licenciatura	25 pontos
	A.2.- Mestrado ou Pós-graduação Universitária	10 pontos
	A.3.- Perito em Digitalização	10 pontos
A.4.- Perito em Internacionalização de Negócios	10 pontos	
A.5.-Experiência como consultor de internacionalização e digitalização superior a um ano	5 pontos	
B.-Inglês	Inglês	20 pontos
	- C2-Fluente	20 pontos
	- C1-Avançado	15 pontos
	- B2-Independente	10 pontos
C.-Outras línguas: Português	Conhecimento de uma segunda e terceira língua	10 pontos
	- B1-Intermédio	5 pontos



	- C2-Fluente - C1-Avançado - B2-Independente - B1-Intermédio - A2-Básico	10 pontos 7 pontos 5 pontos 3 pontos 1 ponto
D.-Outras línguas: Espanhol	Conhecimento de uma segunda e terceira língua	10 pontos
	- C2-Fluente - C1-Avançado - B2-Independente - B1-Intermédio - A2-Básico	10 pontos 7 pontos 5 pontos 3 pontos 1 ponto

Os candidatos que nesta Fase 1 obtenham a pontuação mais alta em cada região serão seleccionados para participar no curso de formação online em Internacionalização de Negócios e Digitalização, através da publicação da lista de participantes admitidos no sítio web da DIGIMAC.

A fase 2 consistirá na realização da formação online que consiste num curso de Internacionalização de Negócios e Digitalização. A fase 2 será avaliada da seguinte forma:

A.- A avaliação da formação: tem uma pontuação máxima de 100 pontos. A avaliação é feita pela entidade de formação da seguinte forma:

REQUERENTE	DESCRIÇÃO	ALCANCE MÁXIMO
Classificação final	Avaliação das actividades e do trabalho entregue dentro do prazo	80 pontos
Participação e assiduidade	Avaliação da participação em dinâmicas de grupo e frequência em pelo menos 85% da formação	20 pontos

No final desta Fase 2, serão entrevistados os candidatos que obtiveram o certificado do curso em Internacionalização de Negócios e Digitalização. A Fase 3 consistirá numa entrevista pessoal online com uma avaliação máxima de 10 pontos e terá como temáticas questões económicas atuais.

Em caso de igualdade pontual entre dois ou mais candidatos, o que tiver a pontuação mais alta na Fase 2 terá prioridade de admissão. Os 4 participantes com a maior pontuação por região serão seleccionados, totalizando os 16 consultores da ação, nomeadamente, 4 consultores nas Ilhas Canárias (2 na Gran Canaria e 2 em Tenerife), 4 na Madeira, 4 no Senegal e 4 na Mauritânia, sendo que a contratação dos mesmos seguirá os impositivos legais específicos de cada Região.



TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, UE 2016/679 e a Lei Orgânica 3/2018, informamos o seguinte:

Responsável pelo tratamento de dados: Fundación Canaria Universitaria de Las Palmas com NIF: G-35073303, sediado em C/Juan Quesada No. 29, 35001 - Las Palmas de Gran Canaria, Gran Canaria, Espanha. Contacto: dpd@espconsultores.com.

Finalidade: Os dados pessoais fornecidos serão processados de forma a gerir o seu pedido de inscrição como consultor para operar em mercados digitais internacionais no âmbito do projeto DigiMac2020.

Legitimidade: Consentimento do titular dos dados, art. 6.1.a. RGPD

Retenção: Os dados pessoais serão armazenados por um período não superior a 3 anos, para uma correta execução e justificação das ações do projeto, a menos que exista impedimento legal.

Direitos: Tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento. Também pode aceder aos seus dados pessoais, corrigi-los, bem como solicitar a sua eliminação. Da mesma forma, em determinados casos, pode opor-se ou limitar o tratamento dos seus dados, ou solicitar a portabilidade dos mesmos. Disponibilizamos formulários para o exercício dos direitos de proteção de dados, podendo também descarregá-los a partir de www.aepd.es. Pode exercer os seus direitos submetendo o seu pedido por escrito, anexando o documento de identificação ao responsável pelo tratamento de dados.

Se considerar que os seus direitos de proteção de dados não foram devidamente tratados, tem o direito de apresentar uma reclamação junto da Autoridade De supervisão competente (em Espanha www.aepd.es).

Os dados fornecidos serão comunicados às entidades seguintes, as quais poderá contactar para consultar as respetivas políticas de proteção de dados.

Se for residente europeu ou de países terceiros, exceto Senegal e Mauritânia:

Sociedad Canaria de Fomento Económico, S.A. com NIF. A38282455 e com sede em C/Imeldo Serís, 57. 38003, Santa Cruz de Tenerife. Telefone 922 47 04 50 e e-mail info@proexca.es Proteção de dados: Dataseg consultores y auditores, S.L. com sede em C/Rafael Hardisson Spou, 19 38005, Santa Cruz de Tenerife. Telefone: 922215406 e e-mail dpoproexca@dataseg.es.



Startup Madeira More Than Ideas, Lda/BIC Madeira com NIF 511090145 e sede em Campus da Penteada, Caminho da Penteada, 9020-105 - Funchal. Telefone (+351)29172300 e e-mail info@startupmadeira.eu

Fundación General de la Universidad de La Laguna com NIF: G38083408, sediado em Avenida de la Trinidad, 61. Cif Aulario Torre Profesor Agustín Arévalo, 38071 – Santa Cruz de Tenerife - Espanha. Telefone: (+34) 922 31 92 00 e e.mail info@fg.ull.es

Se for residente no Senegal, os seus dados serão comunicados a:
L'Agence de Développement et d'Encadrement des Petites et Moyennes Entreprises (ADEPME) 8ème étage - Immeuble Seydi Djamil, Avenue Cheikh Anta Diop x Rue Léo Frobenius, Fann Résidence Dakar, Telefone: (+221) 33 869 70 70.

Se for residente na Mauritânia, os seus dados serão comunicados a: Ministère de l'Enseignement Supérieur, de la Recherche Scientifique et des Technologies de l'Information et de la Communication de Mauritanie. Immeuble du Gouvernement, GSM 20400001, BP 5758, Nouakchott.

O utilizador garante a veracidade dos dados e autenticidade dos documentos que fornece e compromete-se a comunicar por escrito quaisquer modificações que os mesmos venham a sofrer. É obrigatório preencher todos os campos e fornecer as informações solicitadas, caso contrário o pedido não poderá ser processado.

A submissão do formulário implica a aceitação integral desta política de proteção de dados. Se desejar, pode solicitar informações adicionais ao responsável.